

Sonora – MS, 23 de Setembro de 2014.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Prefeitura Municipal de Sonora – MS, representada neste ato pela Gerente de Núcleo de Meio Ambiente e Turismo – Katiele Aline de Araujo, CERTIFICA para fins de licenciamento e efeitos legais, que a **Duplicação da BR – 163MS, entre os km 823,50 e o km 847,20**, não contraria nenhuma legislação municipal, estando em conformidade com a legislação aplicável de Uso e Ocupação do Solo.



Katiele Aline de Araujo

Núcleo de Meio
Ambiente e Turismo
Sonora - MS